CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
Rhayane R.P
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 040/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12324/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO O "DIA DO AGRICULTOR"

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos de Pedro Canário o "Dia do Agricultor", a ser promovido, anualmente, no dia 28 de Julho.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ato do Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário, 04 de Julho de 2022.

Eleandro Reis Konoski
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
eleandro@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93